

Produtos para trabalho em altura terão que possuir o selo do INMETRO

O INMETRO já iniciou seu processo de certificação de produtos utilizados no trabalho em altura.

A primeira empresa a ter em sua linha de produtos certificados é a Altiseg, especializada em segurança em altura. Ela já se encontra autorizada a utilizar o selo de conformidade conforme a Portaria nº 388/2012 em seus Cinturões e Talabartes.

A primeira certificação saiu após seis meses da publicação da portaria INMETRO publicada em 24/07/2012, que se refere à avaliação da conformidade para os componentes dos equipamentos de proteção individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-queda e Talabarte de segurança.

O principal objetivo da certificação é eliminar os acidentes por causa de falhas em produtos não conformes. Dados do Ministério do Trabalho dão conta de que 49% dos acidentes na construção civil estão relacionados com quedas.

“A Altiseg sempre teve o propósito de solucionar os problemas relacionados a trabalhos em altura e a desenvolver sistemas de proteção contra quedas. O selo representa para nós o reconhecimento da qualidade de nosso produto no mercado brasileiro de altura”, diz a diretora da Altiseg, Patrícia Santos.

Mais do que uma conquista para a empresa que está há 25 anos no mercado, a Altiseg reconhece sua positiva contribuição para os usuários dos equipamentos de proteção contra quedas.

“O selo de conformidade oferece maior credibilidade e

confiabilidade ao trabalhador, pois a partir da publicação desta portaria, será obrigatória a adequação e padronização da qualidade dos equipamentos a começar pelos fabricantes. Os produtos serão fiscalizados e testados periodicamente através de órgãos competentes, contribuindo desta maneira para uma concorrência saudável e maior segurança, onde os maiores beneficiados serão os trabalhadores que executam o trabalho em altura”, complementa a responsável pelo sistema de gestão da qualidade da Altiseg, Fernanda Neves.

Os produtos que já possuem o selo de conformidade são: Cinturão de Segurança e Talabarte de Segurança, que são utilizados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível. A certificação dos produtos foi realizada pelo Instituto Falcão Bauer da Qualidade, que é um Órgão Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO e que possui o maior escopo em certificação de produtos do país.

Os prazos para as empresa se adequarem a Portaria Inmetro nº 388/2012 e adquirir o selo de conformidade, são:

- Fabricantes e Importadores (fabricação): **a partir de 24 de janeiro de 2014.**
- Fabricantes e Importadores (comercialização): **a partir de 24 de julho de 2014**
- Comercialização p/ Distribuidores e Revendedores: **a partir de 24 de julho de 2015**